



DECRETO Nº 051/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR E TÉCNICO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **JOÃO JOSE DOS SANTOS NETO**, Coordenador e Técnico de Programas a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2023.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 051/2023 de 09/02/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/02/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021